

[Exibir esse e-mail no seu navegador](#)



Circular 040/2024

13/09/2024

Prezados associados,

Informamos que foi publicado hoje (13/09/2024), no Diário Oficial do Espírito Santo (DIOES), o [Decreto nº 5.827-R](#), que interpreta o Decreto nº 5811-R/2024, referente às operações INVEST-ES.

O novo decreto tem como objetivo esclarecer que as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 5.811-R não impedem a aplicação do diferimento previsto no art. 3º, I, na Lei nº 10.550/2016, nem as demais condições constantes no Termo de Acordo INVEST-ES das empresas importadoras, especialmente no que se refere às operações internas de importação realizadas na modalidade por conta e ordem de terceiros.

O Sindiex continuará acompanhando o tema por intermédio do Comitê Tributário e informando aos associados sobre novos procedimentos de adequação operacional.

Para mais informações ou dúvidas, entre em contato através do e-mail: sac@sindiex.org.br.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Agnaldo de Assis Martins Júnior
Primeiro vice-presidente

DECRETO Nº 5827-R, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Interpreta o Decreto nº 5811-R, de 29 de agosto de 2024, que introduz alteração no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual; e considerando as informações constantes do processo nº 2024-9ML1R;

DECRETA:

Art. 1º O disposto no Decreto nº 5811-R, de 29 de agosto de 2024, não veda a aplicação do benefício previsto no art. 3º, I, da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016, bem como das demais disposições previstas no Termo de Acordo INVEST-ES firmado com o importador, às operações de importação por conta e ordem de terceiros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 12 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no DIOES de 13/09/2024



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

· 2023 ·



Copyright (C) - Todos os direitos reservados.

Endereço: Condomínio Century Towers - Av. Nossa Sra. da Penha, 699, Torre A, 701 - Praia do Canto, Vitória - ES, 29056-250

Quer mudar como você recebe esses e-mails?

Você pode [atualizar suas preferências](#) ou [cancelar a assinatura](#)

This email was sent to <<Endereço de e-mail>>

[why did I get this?](#) [unsubscribe from this list](#) [update subscription preferences](#)

Sindiex · sindiex@sindiex.org.br · sac@sindiex.org.br · Vitória, Espírito Santo 29055-131 · Brazil